

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: SESSÕES DE HIDROTERAPIA
1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO
1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: PARA ATENDER ORDEM JUDICIAL N. 1012151-11.2024.8.26.0302
1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: I.V.S.C
1.3. Resultados esperados da aquisição: EFEITOS SIGNIFICATIVOS DE MELHORA NA QUALIDADE DE VIDA DO PACIENTE PORTADOR DE DESNUTRIÇÃO PROTEICO CALÓRICA
1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:
□ Sim
□ Não
X Não se aplica
1.5. Existência de Análise de Riscos:
□ Sim
□ Não
X Não se aplica
1.6. Existência de Projeto Básico:
□ Não
X Não se aplica
1.7. Existência de Projeto Executivo:
□ Sim
□ Não
X Não se aplica
1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar: NÃO SE
APLICA
2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS
2.1. Detalhamento do Objeto. Documento anexo: 96 SESSSÕES DE HIDROTERAPIA - POR PERÍDO DE 12 MESES



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

RO DE BARROS - HERÓI NACIONAL



"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br Fls.

22.2. Estimativa de Valores Documento anexo
2.3. Sujeição às normas técnicas: NÃO SE APLICA
2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: NÃO SE APLICA
2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:
Serviço não continuado
X Serviço continuado
Material de consumo
Material permanente / equipamento
Obra de engenharia
Outros
2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:
Comum
□ Especial
NC 4.1 JUNESTINE TELEVISION AND REPORTED FOR A PROPERTY OF A STATE OF THE PROPERTY OF THE PROP
2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:
□ Sim
□ Não
X Não se aplica
2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:. 2.7. Possibilidade de subcontratação:
□ Sim
□ Não V Não so aplica
X Não se aplica
2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:
3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes
documentos: () Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual. (X) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato. (X) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá

() Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias



entregar os seguintes documentos:

de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.





"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br 7 (Fls.

() Balanço Patrimonial.
() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equipalente eté dos de la companya de la comp
() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado de contratação.
() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicilio, demonstrando inexistência de
quaisquei ações de execução ou insolvencia civil
3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entrega.
os seguintes documentos:
 () Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). () Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação. () Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação. (X) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual. (X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante. (X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União expresa de compativo de regularidade.
INSS.
(X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21
3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os
seguintes documentos: () Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica. () Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente. () Registro ou inscrição na entidade profissional competente.
Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: Conforme artigo 51, Decreto 8.637/23

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

X Menor Preço □ Melhor Técnica □ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui: O

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes nesse Termo, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.





Fls.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777
Site: www.jau.sp.gov.br

Entregar os objetos solicitados nos locais determinados pelos representantes da Administração do Contratante, no prazo máximo determinado.

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes dos produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados.

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, itens que não atenda(m) as especificações contidas no Termo de Referência.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Descrever aqui:

Efetuar o pagamento à empresa contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital nesse Termo;

Comunicar a empresa vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Rejeitar, no todo ou em parte, o produto que a empresa vencedora entregar fora das especificações desse Termo;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, anda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

Prestação Única **X** Prestações Sucessivas Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):







E

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br Fis.

7.2. Local de entrega/prestação:☐ AlmoxarifadoX Secretaria Demandante☐ Local Específico
7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: RUA FRANCISCO GLICÉRIO, 855 — CENTRO - JAHU
8. PAGAMENTO DO OBJETO
8.1. Condição de Pagamento: Parcela Única X Parcelas Sucessivas
8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): MENSAL
8.2. Forma de Pagamento: X Padrão (Transferência Bancária) □ Especial
8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:
8.3. Prazo de Pagamento:
X Padrão (15 dias) □ Especial
8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:
9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO
9.1. Informar período de vigência: 12 MESES A PARTIR DA ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA PELA SECRETARIA DE SAÚDE

Jahu/SP, 12 DE FEVEREIRO DE 2025

ROSIMEIRE RUIZ DIRETOR

Responsável pelo Termo de Referência

JOSE APARECIDO SEGURA RUIZ SECRETÁRIO DE SAÚDE





. 1000g 450 and the